



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 941, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Defensora Pública Victória Nunes de Almeida, em razão de deslocamento institucional à cidade de Belo Horizonte/MG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **26.0.000008949-3**;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Defensora Pública **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, lotada no Núcleo Regional do Amapá, para participação no **CONADEP 2026**, na cidade de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **16 a 21 de novembro de 2026**, com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Belo Horizonte/MG, mediante utilização de transporte aéreo, conforme Documento de Solicitação de Diárias – DSD02, Documento SEI n.º **0264404**;

CONSIDERANDO a Decisão DPG, Documento SEI n.º **0270381**, que autorizou o deslocamento da Defensora Pública, a concessão das diárias correspondentes e a aquisição das passagens aéreas de ida e volta para participação no CONADEP 2026;

CONSIDERANDO a **Portaria DPG n.º 921, de 17 de setembro de 2026**, que formalizou a autorização do deslocamento da Defensora Pública **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, de Macapá/AP para Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 21 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria-Geral de Administração certificou, por meio do Documento SEI n.º **0272796**, a emissão das passagens aéreas de ida e volta, encontrando-se o respectivo Bilhete Aéreo juntado aos autos sob o Documento SEI n.º **0272884**;

CONSIDERANDO o cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI n.º **0273088**, que apurou o quantitativo de **5 (cinco) diárias**, no valor unitário de **R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, totalizando **R\$ 5.230,70 (cinco mil duzentos e trinta reais e setenta centavos)**;

CONSIDERANDO a Disponibilidade Orçamentária, Documento SEI n.º **0273380**, que certificou a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar integralmente a despesa no valor de **R\$ 5.230,70 (cinco mil duzentos e trinta reais e setenta centavos)**;

CONSIDERANDO a Decisão DPG, Documento SEI n.º **0275090**, que autorizou o empenho e o pagamento das diárias correspondentes ao deslocamento;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias à Defensora Pública VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA, lotada no Núcleo Regional do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de **16 a 21 de novembro de 2026**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação no **CONADEP 2026**, na cidade de Belo Horizonte/MG, atividade de caráter institucional e relacionada ao aperfeiçoamento profissional dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período e ao quantitativo apurados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observadas as disposições da **Instrução Normativa DPG n.º 05/2024** e o cálculo constante do Documento SEI n.º **0273088**.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, totalizando **R\$ 5.230,70 (cinco mil duzentos e trinta reais e setenta centavos)**.

Art. 5º As unidades competentes adotarão as providências orçamentárias e financeiras necessárias ao **empenho e pagamento das diárias**, observada a disponibilidade orçamentária certificada nos autos e a regularidade da despesa.

Art. 6º A beneficiária deverá apresentar a respectiva prestação de contas na forma e no prazo estabelecidos pela **Instrução Normativa DPG n.º 05/2024**.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/09/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275877** e o código CRC **A165B95D**.